



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM DE LEI Nº 120/2025**

**Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **RS 16.924,35 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do CV 664/2024/PGE-DERADM, E CV 101/2024/PGE-DERADM, ambos provenientes do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 28 de agosto de 2025.

<b>Câmara Municipal de Monte Negro</b> <b>Expediente Legislativo</b>
Nº: <u>139/2025</u>
Data: <u>03/09/2025</u>
<u>Fabiano Monteiro</u>

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 120/GAB/2025**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 16.924,35 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

**§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
 26.782.0009.1234- PREST. DE CONTAS/ AQU. DE INSUMOS, PEÇAS E ACESS. PARA A SEMOSP  
 CV 664/2024/PGE-DERADM  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
 R\$ 1.384,11 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Onze Centavos)  
 Destinação de Recurso: 2.701.0000  
 Ficha de despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
 26.782.0009.1235- PREST. DE CONTAS/ AQU. DE TUBOS METÁLICOS- CV 101/2024/DERADM  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
 R\$ 15.540,24 (Quinze Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)  
 Destinação de Recurso: 2.701.0000  
 Ficha de despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º, 2º no valor total de **R\$ 16.924,35 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, sendo recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do CV 664/2024/PGE-

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabineteмонтенегро@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DERADM, E CV 101/2024/PGE-DERADM, ambos provenientes do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinestemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.527.119-13 em 28/08/2025 10:57:47. Cod. Autenticidade da Assinatura:  
**10V2.2W57.147W.H362.5731**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.658.AD0 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 120/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.112-13, em 28/08/2025 - 09:29:41

Código de Autenticidade deste Documento: 0968.6W29.6409.623A.0614

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 133/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 26 de agosto de 2025.

Da: SEMOSP  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a DEVOLUÇÃO DE SALDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A SEMOSP - CONVÊNIO Nº 664/2024/PGE-DERADM, no valor R\$ 1.384,11 (Mil, trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), proveniente do DER, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras  
Funcional programática: ?  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
D.R: 0.1.701.0000  
Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 1.384,11 (Mil, trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.057.223 em 26/08/2025 11:13:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1195.6613.009K.H82A.8230, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.64B.DD3 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 133/SEMOSP/2025  
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.847.277, em 26/08/2025 10:57:01, contendo 153 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A5.0157.001W.V55Z.0246

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.64B.DD3; GABRIEL SILVA DE ALMEIDA (26/08/2025 10:57:01), Palavras: 153  
Cód. Autenticidade: 10A5.0157.001W.V55Z.0246 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382208482100721  
22/08/2025 09:09:22

**Cliente**  
Agência 4002-9  
Conta 18889-1 PMMN A DE INS PECAS 300M  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/12/2024	APLICAÇÃO	300.000,00			228.186,529444	1,314713891	228.186,529444
31/12/2024	SALDO ATUAL	301.384,11			228.186,529444		228.186,529444

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.384,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.384,11
SALDO ATUAL =	301.384,11

**Valor da Cota**

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

**Rentabilidade**

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





MEMORANDONº 134/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 26 de agosto de 2025.

Da: SEMOSP  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS - CV. Nº 101/2024/PGE-DERADM**, no valor R\$ 15.540,24 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), proveniente do DER, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras  
Funcional programática: ?  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
D.R: 0.2.701.0000  
Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 15.540,24 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.223 em 26/08/2025 12:58:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V8.6458.356E.X51E.1321, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.64E.2A3 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 134/SEMOSP/2025  
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.841.227, em 26/08/2025 12:51:57, contendo 152 palavras

Código de Autenticidade deste Documento: 12X6.6A51.1577.4649.0580

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352512129688991  
25/08/2025 12:30:34

**Cliente**

Agência 4002-9  
Conta 18721-6 AQUIS TUBOS 300 MIL LUCAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IR-Pref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	313.397,77			238.904,537454		
31/12/2024	SALDO ATUAL	315.540,24			238.904,537454		238.904,537454

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	313.397,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.142,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.142,47
SALDO ATUAL =	315.540,24

**Valor da Cota**

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

**Rentabilidade**

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

